PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

Lei nº 2827 de 25 de abril de 2011

Revoga-se a Lei $n^{\rm o}$ 2779/2010 que criou a GEONIT e altera a estrutura da Secretaria Municipal de Urbanismo criando a Subsecretaria de Geotécnica.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2779, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Fica criada na estrutura da Secretaria Municipal de Urbanismo a Subsecretaria de Geotécnica.

Art. 3º - As atribuições da Subsecretaria de Geotécnica serão definidas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º - Ficam criados na estrutura da Secretaria Municipal de Urbanismo um (01) cargo de Subsecretário símbolo SS, um (01) cargo de Diretor símbolo DG, um (01) cargo de Assessor A, símbolo CC1 e três (03) cargos de Assistente A, símbolo CC-2.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, de 25 de abril de 2011. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Quinquenio – Indeferido 20/1345/2011 – Carlos Henrique da Silva

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo n° 40/983/2011 – Portaria n° 81/2011

Edital de Citação

Citado: Diogo Augusto Fontes da Silva, Agente de Trânsito, matrícula nº 236.725-8 Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. nº 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 §2º e §4º, da Lei 531/85;

Vistas dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN);

Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/27049, 26581/10 - O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7° do Decreto n° 10316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuinte de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada, e considerada iniciónea, para todos os efeitos locales de comencias fiscales mitidos extra de unacessão. legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

Bis Administradora e Corretora de Seguros Ltda

098969-9 Maria Jose Cypreste Ebner.

Na publicação do dia 21 de abril de 2011, onde se lê: 30/842/11 - Casa de Pedro, leia-se: 30/8424/11 - Casa de Pedro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber os mesmos. Maria Celina C.C. Gritti – R. Dom Helder Câmara, nº 548 – Camboinhas – Int. 10481/11; O Responsável – R. Silva Jardim, nº 44 – Ponto da Areia – Int. 10000/11; Leonora Fiorillo – R. Gastão Pache de Faria, 21 – São Francisco – Int. 11410/11; O Responsável – R. Dos Brilhantes. It. 16 e 17 – Serra Grande - Int. 11605/11; José Augusto P. Neto – Estr. Engenho Velho, área B – Várzea das Moças - Int. 11122/11; O Proprietário – Av. Irene Lopes Sodré, nº 860 – Itaipu - Int. 7595/11; Rosalia B. S. Alvarenga – Estr. Washington Luiz, nº 609 AP 87 – Sapê - Int. 10031/11; Mario R. Souza – Rua 2, AP 56 – Pendotiba - Int. 10032/11; Oswaldo Marinho – R Dr. Nilo Peçanha, nº 437 – Caramujo - Int. 10033/11; Paulo Sergio S. Juliano – Rua 2, It. 27, qd. A - Sapê - Int. 10034/11; Rotrigo de Oliveira – Trav. Dom Bosco, nº 95 – Icaraí – Int. 11362/11; O Responsável – R. Tavares de Macedo, nº 279 - Icaraí – Int. 11363/11; O Responsável – Av. Quintino Bocaiúva, nº 503 – São Francisco - Int. 11414/11; O Proprietário – R. Santo Cristo, nº 2 – Fonseca - Int. 11462/11; O Proprietário – R. Santo Cristo, nº 2 – Fonseca - Int. 11462/11; O Proprietário – R. Santo Cristo, nº 2 – Fonseca - Int. 11462/11; O Proprietário – R. Santo Cristo, nº 2 – Fonseca - Int. 11462/11; O Proprietário – R. Francisco - Int. 11414/11; O Proprietário – R. Santo Cristo, nº 2 – Fonseca - Int. 11462/11; O Proprietário – R. São Januário, nº 126/128 - Icaraí – Int. 11463/11; O Proprietário – R. Barão do Amazonas, nº 130 – Centro - Int. 11465/11; O Requerente – R Magnólia Brasil, nº 4 – Fonseca - Int. 11466/11; O Proprietário – R. São José, nº 49 - Centro - Int. 11467/11; O Proprietário – Av. Irene Lopes Sodré, nº 900, AP 115 – Ubá Floresta - Int. 11606/11; O Responsável – R. Gal. Andrade Neves, nº 302, bl. 1, aptº 1402 – Ingá - Int. 11607/11; Rene Bichara Chamon – Rua Cel. Gomes Machado, nº 62/3º pavimento – Centro – A.I 24239/11;

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente

Portaria
Exonerar, a pedido, a contar 01/02/2011, Walington Lança Simonato Júnior, matricula nº10/7.800.138-5, do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, classe: C nível: I, do Quadro Permanente, da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.025/11).

Despacho da Presidencia

PROCESSO/SMC/FAN/220/0979/11, CONVITE nº 016/11, homologo e adjudico a licitação

para contratação de empresa especializada para serviços de sinalização Adesivada por itens para esta SMC/FAN, a empresa RGA SERVIÇOS S/S LTDA, item 1 e 2 no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS Ato do Presidente

Portaria

Considerando o art. 55 da Lei 9784, de 29 de janeiro de 1999, aplicável, por analogia, ao Município de Niterói, convalidar os atos administrativos praticados, a contar de 02 de março de 2009 a 01 de fevereiro de 2011, pelo Chefe de Serviço de Compras, Laerte Mohana Damasceno Junior, da Diretoria de Administração, da Niterói, Transporte e Trânsito – Nittrans. (Port. nº 16/2011)

Aviso Edital de Pregão Presencial nº 02/2011

Edital de Pregao Presencial nº 02/2011
Processo nº 530/589/2011

A Prefeitura Municipal de Niterói, através da Niterói, Transporte e Trânsito – Nittrans, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei nº 10.520, 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.614 de 25 de junho de 2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de

fornecimento de Vale Alimentação para atender as necessidades das Diretorias da Nittrans. Poderão participar desta licitação, empresas/entidades cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

Data: 06/05/2011; Horário: 09:15 horas; Local da Realização do Pregão: Praça Fonseca Ramos Rodoviária Roberto Silveira 7º andar Centro Niterói, RJ — CEP 24.030.020; Obtenção do Edital: Praça Fonseca Ramos Rodoviária Roberto Silveira 7º andar Centro Niterói, RJ — CEP 24.030.020; Telefone: (0xx21) 2621-5558 das 09:00 às 18:00 horas.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

COMPANTIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI – CLIN Despacho do Diretor Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pela Concorrência Pública nº 01/11 e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando o seu objeto ao Consórcio Araribóia, por ter apresentado o valor total global de R\$ 1.591.504.200,00, para pagamento conforme item 25 do Edital, com fulcro no que prescreve a alínea "c" do Inciso I, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93